



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

FOLHA Nº	02
Proc. CM Nº	POC 38/2019

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38, DE 2019**

Dispõe sobre a concessão do Diploma “*Empresário do Ano*” aos cidadãos que especifica.

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:**

**Art. 1º** Fica concedido o Diploma “*Empresário do Ano*”, conforme dispõe o Decreto Legislativo nº 443, de 27 de março de 2018, às seguintes personalidades que se destacaram para a contribuição relevante na geração de empregos, no fortalecimento da atividade econômica e progresso do município de Mogi Guaçu:

- ANA CRISTINA DE MENDONÇA  
Representante da Empresa Premiatta - Categoria Indústria;
- CLAUDIOMAR DANILO DA SILVA  
Representante da Empresa Armazém do Sol - Categoria Comércio;
- DENIS ALBERTO ZINETTI  
Representante da Empresa Valore Marketing - Categoria Prestação de Serviços;
- JOSÉ RICARDO SARTORELLI  
Representante da Empresa Olho Vivo Vitorias Automotivas - Categoria Prestação de Serviços;
- LEANDRO ROBERTO LONGO  
Representante da Empresa Agropecuária São Francisco - Categoria Comércio;
- SIMONE DOS SANTOS ANTONIO  
Representante da Empresa Scirocco Artefatos de Cimento - Categoria Indústria;

**Art. 2º** A entrega dos referidos galardões, dar-se-ão em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

**Art. 3º** As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, onerarão verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “Ulysses Guimarães”, 11 de outubro de 2019.

**Vereador FÁBIO APARECIDO LUDUVIRGE FILETI**